

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Decreto nº 053 de 15 de março de 2022.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidores aposentados.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007, fica **EXONERADA** a Servidora em virtude de Aposentadoria por tempo de contribuição:

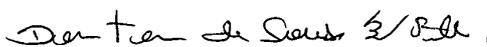
1. ALDAIR EDUÃO FERREIRA;

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

Ibipeba/Bahia, 15 de março de 2022.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal